



OK
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Vereador Sidnei Jardim
Bancada do PPS

Campo Mourão, 31 de julho de 2007.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 178 /2007
Campo Mourão, 31/07/07 Horas 17:47

Alvaro
PROTOCOLISTA

Nos termos da legislação em vigor registramos a seguinte Súmula:

"Altera a seção V (Aposentadoria), artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, acrescentando dispositivos".

Atenciosamente.


SIDNEI JARDIM

Ao Excelentíssimo Senhor
ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E
ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

- () Não
() Sim, a matéria visa alterar legislação existente.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() NADA OBSTA NESTE DEPARTAMENTO.

- () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 01 de agosto de 2007.

Dione Clei Valério da Silva
Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico